



**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO**

**Modalidade "Tomada de Preços" nº 000006/2021**

**Processo nº 000627/2021**

**Data:** 20 de setembro de 2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA LAURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Às 09:30min horas do dia 20 de setembro de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; a Comissão Permanente de Licitação, composta por Heitor de Paula Maia - Presidente, Fabiana MARQUES laureano Delfino - Membro e Alessandra Garcia Castilho - Secretária. A comissão recebeu os envelopes 01 - Credenciamento 02 - Habilitação e 03 - Proposta de Preços, sendo que a empresa TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA não credenciou representante para o certame, apenas protocolizou os envelopes nesta Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (Sem representante) e VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA

Continuando os trabalhos a comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de habilitação da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA e VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA; estando presentes nesta fase o Contador Eduardo Almeida Santos para analisar o Balaço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e o Engenheiro Renan Neves de Oliveira Villela para analisar a documentação referente à qualificação técnica da empresa. Após análise foi verificado que a empresa VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA se encontrava devidamente habilitada, porém a empresa TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA não apresentou junto aos documentos de habilitação, a declaração conforme ANEXO III do edital, restando assim inabilitada.

Tendo em vista que a empresa TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA não possui representatividade na sessão, abre-se o prazo recursal legal da fase de habilitação. Lavra-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos Srs. Engenheiro e Contador e licitante presente. Os demais atos do processo devem ser



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES  
"Terra do Rei Pelé"

acompanhados pelo site [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 20 de setembro  
de 2021

  
Heitor de Paula Maia  
Presidente

  
Fabiana Marques Laureano Delfino  
Membro

  
Alessandra Garcia Castilho  
Secretária

Eduardo Almeida Santos - CRC - 082307 - 07

  
Renan Neves de Oliveira Villela - CREA - 219067

  
VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA